

ECOSAÚDE E SUSTENTABILIDADE EM ANÁPOLIS-GO: CAMINHOS PARA UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Ecohealth and Aging: Challenges and Perspectives of Public Policies for the Elderly in Anápolis, Goiás

Marco Aurélio Bernardes Braz

Universidade Estadual de Goiás / Universidade Evangélica de Goiás

Fernando Gomes Barbosa

Universidade Estadual de Goiás / Secretaria Estadual de Educação de Goiás

Ileide Maria Alves Portela

Universidade Estadual de Goiás / Secretaria Municipal de Educação de Goiânia

Poliene Soares dos Santos Bicalho

Universidade Estadual de Goiás

Josana de Castro Peixoto

Universidade Estadual de Goiás / Universidade Evangélica de Goiás

RESUMO

Este artigo de pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva avalia a relação entre Ecosauúde e sustentabilidade no contexto urbano de Anápolis, Goiás, focando no bem-estar da população idosa. O estudo analisou como a integração da saúde humana e ambiental se manifesta nas políticas públicas brasileiras e na infraestrutura urbana local, buscando caminhos para um envelhecimento saudável, ativo e funcional. A metodologia combinou análise documental de legislações como o Estatuto do Idoso com observação direta em parques e áreas verdes de Anápolis, que são adaptadas para atividades físicas e lazer da terceira idade. Os resultados apontam que, embora a legislação nacional garanta direitos essenciais, sua concretização municipal é limitada pela insuficiência de recursos financeiros. Contudo, espaços como os parques Ipiranga, Liberdade e JK são reconhecidos como vitais para a Ecosauúde. O contato com esses ambientes naturais é comprovadamente benéfico, promovendo o envelhecimento ativo e contribuindo significativamente para a saúde física e mental dos idosos, incluindo a redução do estresse. O estudo ressalta a necessidade de investimento contínuo na manutenção e adaptação da infraestrutura urbana. É crucial instalar equipamentos e garantir a acessibilidade plena desses espaços, transformando-os em verdadeiros promotores de saúde social e ambiental. Conclui-se que a Ecosauúde é fundamental para a qualidade de vida do idoso em Anápolis, exigindo maior alinhamento entre o planejamento urbano sustentável e o cuidado efetivo com as áreas verdes do município.

Palavras-chave: Ecosauúde; Envelhecimento ativo; Gerontologia.

ABSTRACT

This article of qualitative, exploratory and descriptive research assesses the relationship between Ecohealth and sustainability in the urban context of Anápolis, Goiás, focusing on the well-being of the elderly population. The study analyzed how the integration of human and environmental health manifests

itself in Brazilian public policies and local urban infrastructure, seeking ways to a healthier and more active aging. The methodology combined documentary analysis of legislation such as the Statute of the Elderly with direct observation in parks and green areas of Anápolis, which are adapted to physical activities and leisure of the elderly. The results show that, although the national legislation guarantees essential rights, its municipal implementation is limited by insufficient financial resources. However, spaces such as the Ipiranga, Liberdade and JK parks are recognized as vital for Ecosaúde. Contact with these natural environments is proven to be beneficial, promoting active aging and contributing significantly to the physical and mental health of the elderly, including reducing stress. The study highlights the need for continuous investment in the maintenance and adaptation of urban infrastructure. It is crucial to install equipment and ensure the full accessibility of these spaces, transforming them into true promoters of social and environmental health. It is concluded that Ecohealth is fundamental for the quality of life of the elderly in Anápolis, requiring greater alignment between sustainable urban planning and effective care with the green areas of the city.

Keywords: Ecohealth; Active aging; Gerontology.

INTRODUÇÃO

A transição demográfica que o Brasil está vivenciando evidencia um crescimento expressivo da população idosa, o que exige a elaboração de políticas e estratégias específicas para promover a qualidade de vida desse grupo. No contexto brasileiro, considera-se idoso o indivíduo com 60 anos ou mais, conforme estabelecido pela legislação nacional e pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2008). Esse cenário reforça a necessidade de ações integradas e direcionadas para atender às demandas desse segmento populacional em expansão.

A relação entre saúde e meio ambiente é um tema discutido em diversas pesquisas, que indicam que o contato com a natureza pode contribuir para o bem-estar físico e mental dos idosos (Zou et al., 2022; Xu et al., 2023; Gobbens e Van Assen, 2018). Em Anápolis, iniciativas voltadas para o envelhecimento ativo podem se beneficiar dessa perspectiva, estimulando a interação com espaços verdes e o envolvimento em atividades que promovam um estilo de vida mais equilibrado. A Ecosaúde propõe uma abordagem que integra a saúde humana com a sustentabilidade ambiental, promovendo práticas saudáveis e sustentáveis (Lebel, 2005).

A adoção de práticas sustentáveis pode beneficiar a saúde dos idosos, contribuindo para a redução do sedentarismo e da prevalência de doenças crônicas (Martin et al., 2015). Estudos indicam que a exposição a ambientes naturais pode melhorar funções fisiológicas e psicológicas, o que reforça a importância de políticas voltadas para a Ecosaúde nessa população (Triguero-Mas et al., 2017; Zhang et al., 2024).

Um aspecto fundamental da Ecosaúde está vinculado à mobilidade urbana e ao acesso a espaços públicos. Cidades que investem em infraestruturas adequadas para caminhadas e atividades ao ar livre contribuem para a autonomia e a independência dos idosos (Vegi et al., 2020). Além disso, a inclusão social desempenha um papel essencial.

Iniciativas comunitárias que estimulam o contato com a natureza e a interação entre as pessoas podem fortalecer os laços sociais, diminuir o isolamento e promover o bem-estar emocional dessa população (Pretty et al., 2005). Esses elementos destacam a importância de integrar a saúde ambiental e social no planejamento urbano e nas políticas públicas voltadas ao envelhecimento.

Além das diretrizes internacionais que relacionam saúde e meio ambiente, o Brasil conta com legislações que reforçam a importância de políticas públicas voltadas à qualidade de vida da população idosa em espaços urbanos. O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) estabelece o direito ao envelhecimento saudável e à participação em atividades sociais e culturais. A Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e a Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria nº 2.446/2014) incentivam iniciativas que associam a preservação ambiental e o bem-estar populacional, o que inclui a Ecosaúde. Além disso, o Plano Diretor de Anápolis prevê a criação e manutenção de áreas verdes e espaços públicos acessíveis, garantindo ambientes favoráveis ao envelhecimento ativo.

Este artigo analisa os benefícios da Ecosaúde para a população idosa, abordando dimensões como o ambiente social e natural, a mobilidade urbana e a inclusão social. O estudo teve como objetivo investigar de que maneira essa abordagem está refletida nas legislações nacionais e nas estruturas urbanas em nível local, com foco na cidade de Anápolis, estado de Goiás. A pesquisa busca compreender de que modo o município tem promovido a Ecosaúde como estratégia para melhorar a qualidade de vida dos idosos, destacando práticas e políticas que integram sustentabilidade, acessibilidade e bem-estar social.

Ao longo deste trabalho, foram apresentadas as principais legislações e os espaços dedicados à população idosa em Anápolis, Goiás. O objetivo foi ampliar a compreensão de como essa abordagem pode ser implementada em contextos urbanos, destacando a importância de políticas e infraestruturas que promovam a qualidade de vida e a inclusão dos idosos na cidade.

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia adotada neste estudo busca compreender como a infraestrutura urbana em especial áreas verdes e as políticas públicas impactam a saúde dos idosos em Anápolis, com foco na utilização de espaços urbanos voltados para o lazer e a prática de atividades físicas, no contexto de Ecosaúde. A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, e considera os aspectos físicos, sociais, legais e ambientais relacionados à saúde pública e ao bem-estar dos idosos.

A coleta de dados foi realizada por meio de observação direta em espaços públicos urbanos de Anápolis, como praças e centros de convivência, que são voltados para a prática de atividades físicas e recreativas por idosos com ênfase nos espaços de áreas verdes. A pesquisa também incluiu a análise documental de legislações relacionadas à saúde pública, acessibilidade e ao direito dos idosos, como o Estatuto do

Idoso e a Política Nacional do Idoso. A análise das leis e políticas públicas é um componente essencial deste estudo, pois as normativas podem afetar diretamente a infraestrutura urbana e o acesso dos idosos aos espaços públicos.

Este estudo teve como objetivo analisar parques e espaços públicos de Anápolis-GO voltados para a promoção de Ecosaúde, com ênfase na acessibilidade e na infraestrutura destinada à população idosa. A análise se concentrou em como esses espaços podem contribuir para a saúde ambiental dos idosos, promovendo o bem-estar físico e mental por meio de atividades ao ar livre, interação com a natureza e acessibilidade. Os espaços foram selecionados de acordo com dados da Prefeitura Municipal de Anápolis (2024), que descreve os parques, praças e locais de visitação que envolvem áreas verdes.

A primeira etapa do estudo consistiu no levantamento de dados por meio de pesquisa documental em fontes oficiais (site da Prefeitura de Anápolis e plano diretor). Na segunda etapa, foi realizada uma visita de campo aos espaços identificados. Durante a visita, foram observados diversos fatores relacionados à Ecosaúde, como a presença de áreas verdes e a estrutura destinada a população idosa de Anápolis. Também foi analisada a infraestrutura de acessibilidade, verificando a existência de rampas, pisos táteis, bancos, e outros equipamentos que favoreçam a mobilidade dos idosos. A segurança e o conforto também foram avaliados, considerando elementos como iluminação adequada, sinalização e zonas de descanso.

Por fim, na terceira etapa, os dados coletados foram analisados de forma qualitativa, buscando identificar como os espaços mapeados contribuem para a promoção da saúde ecológica e o bem-estar da população idosa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A nova imagem do envelhecimento está condicionada há um processo dinâmico e progressivo, decorrente da ação do tempo. Com o passar dos anos, o indivíduo vai desenvolvendo uma autopercepção do próprio envelhecimento. O processo de envelhecimento é contínuo e apresenta-se, para o indivíduo, mais satisfatório tanto física quando cognitivamente se suas percepções a respeito da vida forem positivas. Se o contrário se concretizar – ou seja, sua percepção sobre a vida for negativa – há um maior risco de incidência de doenças (Zimmerman, 2000).

A velhice é a fase da vida em que o indivíduo – que exerceu importantes papéis sociais ao longo da vida – passa a cumprir um papel de suma relevância social, e que cabe somente a eles realizar, afinal, “neste momento de velhice social resta-lhe, no entanto, uma função própria: a de lembrar: a de ser a memória da família, do grupo, da instituição, da sociedade” (Bosi, 1994, p. 63). Para tanto, é necessário que esta mesma sociedade, que tanto tem a aprender com eles, prepare-se para cuidar deles, proporcione-lhes saúde e bem estar, para que possam lembrar de não esquecer, parefrasedando Eclea Bosi em seu clássico *Memória e Sociedade: lembranças de velhos* (1994).

Para Areosa (2008), o idoso da contemporaneidade está apresentando novos significados sobre o processo de envelhecimento e de velhice e perfis distintos em relação aos comportamentos adotados após a aposentadoria. Vê-se surgir, assim, a vontade de viver novas experiências e desfrutar das possibilidades oferecidas pela sociedade. O grande desafio é proporcionar a esses idosos a garantia dos seus direitos, por meio da ação do poder público, cuja função é desenvolver e aprimorar políticas já existentes para se possibilite aos idosos gozar de qualidade de vida (Neumann & Albert, 2018).

Os direitos dos idosos assegurados na Constituição de 1988 foram regulamentados através da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº8.742/93). Entre os benefícios mais importantes proporcionados por esta Lei, constitui-se o Benefício de Prestação Continuada (BPC), regulamentado em seu artigo 20. Este Benefício consiste no repasse de um salário- mínimo mensal, dirigido às pessoas idosas e às portadoras de deficiência que não tenham condições de sobrevivência, tendo como princípio central de elegibilidade a incapacidade para o trabalho (Braga & Cruz, 2016) objetivando a universalização dos benefícios e a inclusão social.

Costa et al (2016) destacam que o grau de seletividade existente na LOAS, faz com que muitos idosos não sejam incluídos no BPC, seja por estarem fora do patamar de pobreza ou da faixa etária estipulados pelos critérios da lei (65 anos), seja por não terem acesso aos documentos exigidos ou por não se encontrarem na condição de “incapazes para o trabalho”. Ante essa realidade, os autores acrescentam que critério de renda restritivo, burocracia e exigências documentais, desinformação e dificuldade de acesso aos serviços públicos geram dificuldades para que idosos tenham acesso ao benefício. Apesar disso, essa política pouco vem contribuindo para a construção da cidadania, pois aqueles que se encontram abaixo da linha de pobreza possuem tantas necessidades básicas não atendidas que um salário-mínimo não basta para lhes garantir uma vida digna (Santos, 2015).

A Política Nacional do Idoso, instituída pela Lei 8.842/94 e regulamentada pelo Decreto 1.948/96, representou um marco significativo na ampliação dos direitos destinados à população idosa. Antes dessa iniciativa, as prerrogativas voltadas à atenção aos idosos estavam limitadas a LOAS. Segundo Neumann & Albert (2018), a criação dessa política ocorreu em um cenário de crise no atendimento à pessoa idosa, demandando uma reformulação estrutural significativa sob a responsabilidade tanto do governo quanto da sociedade civil.

A Política Nacional do Idoso (Brasil, 1994) é alicerçada em cinco princípios fundamentais: 1) Dever compartilhado: Cabe à família, à sociedade e ao Estado assegurar aos idosos todos os direitos da cidadania, promovendo sua participação comunitária, dignidade, bem-estar e o direito à vida; 2) Envelhecimento como responsabilidade coletiva: O processo de envelhecimento é uma questão que diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e disseminação de informações; 3) Combate à discriminação: Os idosos devem ser protegidos contra qualquer forma de discriminação; 4) Protagonismo do idoso: Os idosos devem ser tanto agentes ativos quanto destinatários

das transformações propostas pela política e 5) Consideração às diferenças regionais e sociais: As desigualdades econômicas, sociais e regionais, bem como as particularidades entre as áreas rurais e urbanas, devem ser contempladas na aplicação da lei.

Esses princípios refletem uma moderna abordagem da assistência social como uma política de direito. Essa visão transcende a mera garantia de uma renda mínima, incluindo também o fortalecimento de vínculos relacionais e de pertencimento. A intenção é assegurar mínimos de proteção social que promovam a participação ativa, a emancipação, a construção da cidadania e uma nova percepção social sobre a velhice (Brasil, 1994).

A assistência social, como uma política de direito do idoso, precisa ser compreendida não como mera obrigação, dever ou uma formalidade apenas. O contrário disso, é fundamental saber que garantir os direitos básicos a esse grupo social é também uma forma de alçar ganhos incomensuráveis à própria sociedade. A memória dos velhos é algo imprescindível, pois exerce função social intransferível. Para que nossos velhos possam reter suas lembranças e transferí-las às novas gerações eles precisam envelhecer bem e com saúde física e mental, e isso “exige um espírito desperto”, afinal, “Uma lembrança é diamante bruto que precisa ser lapidado pelo espírito. Sem o trabalho da reflexão e da localização, seria uma imagem fugidia” (Bosi, 1994, p. 81).

Com o objetivo de operacionalizar essas metas, foi desenvolvido um Plano Integrado (Interministerial) de Ação Governamental (Brasil, 1996), que manteve a concessão do Benefício de Prestação Continuada e introduziu novas iniciativas, tais como readequação da rede de saúde e assistência social para um atendimento integral aos idosos e elaboração de mecanismos que promovam a inserção da população idosa na vida socioeconômica das comunidades.

Além disso, metas de modernização das leis e regulamentos relacionados, desenvolvimento de programas de turismo e lazer adaptados aos idosos, reformulação dos currículos universitários para capacitar melhor os profissionais no trato das questões relativas ao envelhecimento também foram inseridos ao plano (Brasil, 1996).

Apesar dessas propostas, a implementação da Política Nacional do Idoso nos estados tem sido limitada a ações isoladas e incipientes. Entre os desafios apontados, destaca-se a insuficiência de recursos financeiros, que restringe significativamente o alcance e a eficiência da política, transformando-a, em grande parte, em um ideal ainda distante da realidade (Fernandes & Soares, 2012).

No Brasil, os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Brasil, 2003), que institui o Estatuto do Idoso, dispõe sobre papel da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Em seu artigo 3º, o Estatuto determina que é responsabilidade da família, comunidade, sociedade e poder público assegurar a plena realização desses direitos, incluindo acesso à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, com total prioridade. Com isso, o idoso tem direito a atendimento preferencial e imediato em bancos, repartições públicas, hospitais e demais órgãos que prestam serviços à população. Além disso, a Lei garante ao idoso, prioridade nas políticas sociais públicas, destinação de recursos às áreas relacionadas à proteção e criação de formas alternativas de convívio dos mais velhos com as demais gerações (Brasil, 2003).

O Estatuto do Idoso também garante que, sempre que possível, o idoso deve permanecer no convívio familiar, sendo este o ambiente prioritário para sua convivência. A legislação assegura que os idosos não sejam, de forma arbitrária, institucionalizados em asilos, salvo situações excepcionais, e impõe penalidades severas para aqueles que violarem os direitos dos idosos, garantindo assim sua proteção (Brasil, 2003).

Além disso, a formação e capacitação de profissionais em geriatria e em outras áreas especializadas é um dos aspectos previstos pela legislação, com o objetivo de assegurar que os trabalhadores estejam devidamente preparados para oferecer cuidados adequados e de qualidade aos idosos, respeitando suas necessidades específicas e promovendo seu bem-estar (Oliveira, 2010).

A Lei ainda determina que se criem mecanismos para a divulgação de informações educativas sobre as questões relacionadas ao envelhecimento, com o intuito de conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelos idosos. Oliveira (2023) destaca que esses mecanismos são essenciais para promover o entendimento da sociedade sobre o envelhecimento, facilitando a integração dos idosos à vida comunitária. Além disso, é assegurado o acesso à rede pública de serviços de saúde e assistência social, garantindo que os idosos tenham condições adequadas de viver com dignidade (Costa, 2020). A legislação também estabelece que nenhum idoso deve sofrer negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, sendo essas práticas veementemente proibidas, com medidas de proteção sendo implementadas para assegurar seus direitos fundamentais (Brasil, 2003).

Apesar da importância dos aspectos ora explícitos referentes ao Estatuto do Idoso, Neri (2014), ao analisar as políticas de atendimento aos direitos do idoso expressos nesse marco legal, concluiu que o documento é revelador de uma ideologia negativa da velhice, compatível com o padrão de conhecimentos e atitudes daqueles envolvidos na sua elaboração (políticos, profissionais, grupos organizados de idosos).

Nesse caso, o envelhecimento é uma fase compreendida por perdas físicas, intelectuais e sociais, negando análise crítica consubstanciada por dados científicos recentes que o apontam, também, como uma ocasião para ganhos, dependendo, principalmente, do estilo de vida e do ambiente ao qual o idoso foi exposto ao longo do seu desenvolvimento e maturidade (Brandtstädter & Greve, 1994; Steverink et al, 2001).

A despeito da ideologia negativa frequentemente associada à velhice, que permeia a construção de normas e políticas públicas, como o Estatuto do Idoso, é crucial que a sociedade em geral, incluindo os operadores jurídicos e, especialmente, os próprios idosos, sejam educados sobre os aspectos positivos dessa fase da vida. Somente por meio dessa conscientização, os idosos poderão conhecer seus direitos e efetivamente exercê-los, além de reivindicar o que lhes é garantido por lei. Nesse contexto, a fiscalização do cumprimento do Estatuto do Idoso é uma responsabilidade coletiva, sendo dever de todos denunciar violações e exigir melhorias no atendimento às necessidades dessa população (Bomfim et al., 2022).

Uma aplicação prática desse processo de conscientização e cumprimento de direitos pode ser observada no levantamento dos parques de Anápolis, que oferecem espaços de Ecosaúde para os idosos. Esses espaços têm sido instrumentos importantes para promover a saúde física e mental dos idosos, ao mesmo tempo em que garantem um ambiente adequado para a vivência ativa e saudável dessa faixa etária (Zuo et al., 2024). No entanto, a eficácia desses espaços depende não só da qualidade de sua estrutura, mas também do nível de conhecimento da população idosa sobre os benefícios desses espaços, bem como da vigilância da sociedade sobre o cumprimento das normas que asseguram seu pleno acesso e uso.

As praças podem ser entendidas como espaços públicos abertos localizados em áreas urbanas, destinados a oferecer ambientes para lazer e socialização (Elali & Silva, 2015). Esses espaços são essenciais para o bem-estar físico e mental dos indivíduos, especialmente da população idosa, pois contribuem para a promoção de atividades físicas, redução do estresse e maior qualidade de vida (Antunes et al., 2023). No contexto de Anápolis, os parques, quando devidamente adaptados, têm grande potencial para influenciar positivamente a saúde ambiental, favorecendo a interação dos idosos com o ambiente ao seu redor, o que é crucial para sua saúde física e mental.

No que diz respeito ao número de parques, a cidade de Anápolis conta com nove (Tabela 01). Além disso, conta com o Morro da Capuava e uma pista de caminhada no Ginásio Internacional Newton de Farias (Prefeitura Municipal de Anápolis, 2025).

Tabela 01 – Lista de locais destinados ao turismo na cidade de Anápolis, estado de Goiás.

Nome do Parque/Local	Localização
Central Parque Senador Onofre Quinan	Jardim das Nações
Ginásio Internacional Newton de Faria	Setor Central
Parque Ambiental Antônio Marmo Canedo (Matinha)	Bairro Maracanã
Morro da Capuava	Bom Sucesso
Parque Ambiental Ipiranga	Bairro Jundiáí
Parque da Jaiara	Jaiara
Parque da Liberdade	Bairro São José

Parque das Águas	Bairro Jundiaí
Parque Ecológico Jk	Bairro JK
Parque Linear da Avenida Brasil Norte	Avenida Brasil Norte

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Prefeitura Municipal de Anápolis (2025).

O Central Parque Onofre Quinan, localizado no setor Jardim das Nações, é um espaço público que, desde a sua implantação em 1993, tem como objetivo oferecer áreas destinadas ao lazer e à socialização da comunidade. O parque possui uma área total de 93 mil m², dos quais aproximadamente 1/3 é coberto por mata nativa, dividida entre zonas de preservação florestal e áreas abertas à visitação (Prefeitura Municipal de Anápolis, 2024). Possui pista de caminhada, áreas destinadas ao lazer infantil, além de trilhas e espaços para passeios ecológicos. No entanto, ao longo dos anos, o parque tem enfrentado desafios relacionados à sua conservação (Figura 01).

Figura 01 - Central Parque Senador Onofre Quinan, Anápolis-GO.



Fonte: Autores, 2025.

O Ginásio Internacional Newton de Faria (Figura 02), localizado no Setor Central de Anápolis, é um espaço destinado para práticas esportivas e atividades recreativas. O ginásio é margeado pelo Ribeirão das Antas, um curso d'água que tem grande importância ecológica e ambiental para a região (Ferreira, 2009). Além de sua função como local para eventos esportivos, o ginásio também possui uma pista de caminhada ao seu redor, proporcionando à população, incluindo os idosos, um ambiente propício para a prática de atividades físicas e o lazer ao ar livre. Entretanto, apesar das potencialidades do local, o Ribeirão das Antas tem enfrentado sérios impactos ambientais.

A degradação da qualidade da água e a contaminação do ribeirão são problemas evidentes, que comprometem não apenas a biodiversidade local, mas também a qualidade do ambiente para atividades ao ar livre. O assoreamento, o lançamento de esgoto e a ocupação irregular das áreas ao redor do ribeirão contribuem para a poluição da água, comprometendo seu ecossistema (Argolo; Della Giustina, 2016).

Figura 02 - Ginásio Internacional Newton de Faria, Anápolis-GO.

Fonte: Autores, 2025.

O Parque Ambiental Antônio Marmo Canedo (Matinha) (Figura 03) é uma importante área verde de Anápolis, com 50 mil m² de área. É um sítio de preservação, do qual, cerca de 70% correspondem a uma área de mata nativa, enquanto os 30% restantes correspondem à área de visitação ou recreação (Prefeitura Municipal de Anápolis, 2024) que contribui de maneira significativa para a promoção da Ecosaúde. Localizado em uma região estratégica da cidade, próximo ao Setor Central, o parque oferece à população um espaço de lazer e contemplação da natureza, elementos essenciais para o bem-estar físico e psicológico dos indivíduos (Cunha et al., 2022).

Figura 03 - Parque Ambiental Antônio Marmo Canedo (Matinha), Anápolis-GO.

Fonte: Autores, 2025.

Sua área de vegetação nativa e a presença de recursos hídricos, como o córrego dos Cezáreos que margeia o parque, são fundamentais para a manutenção do equilíbrio ecológico local (Santos et al., 2013). Entretanto, embora o Parque da Matinha ofereça um ambiente favorável à saúde, é importante destacar que, assim como outros espaços urbanos, ele enfrenta desafios de conservação. A falta de manutenção adequada em algumas áreas do parque compromete a qualidade ambiental do local e, conseqüentemente, seus benefícios para a saúde da população. A implementação de ações voltadas para a recuperação e preservação do parque, como programas de educação ambiental e a melhoria de equipamentos destinados à população idosa poderia melhorar ainda mais a eficácia desse espaço na promoção da Ecosaúde (Triguero- Mas et al., 2017).

O Morro da Capuava (Figura 04) é um ponto de referência tanto ambiental quanto religioso para a cidade de Anápolis. O local serve como um ponto de encontro para práticas religiosas, como romarias e momentos de oração e meditação. A relação entre a natureza e a espiritualidade no Morro da Capuava tem sido associada ao aumento do bem-estar emocional e psicológico, fenômenos que são frequentemente observados em espaços naturais de relevância religiosa (Kamitsis & Francis, 2013). A combinação entre natureza e religiosidade pode resultar em uma redução significativa do estresse e na melhoria da saúde mental, proporcionando aos frequentadores um ambiente que favorece a reflexão e a paz interior (Gonçalves et al., 2015).

Figura 04 - Morro da Capuava, Anápolis-GO.



Fonte: Autores, 2025.

A prática religiosa em ambientes naturais tem sido apontada como uma forma de aumentar o senso de pertencimento e o apoio social, fatores importantes para a saúde mental e a construção de uma identidade saudável. Estudo realizado por Bosworth et al. (2003) associa a prática religiosa como ferramenta no enfrentamento da depressão em idosos.

O Parque Ambiental Ipiranga (Figura 05), localizado no bairro Jundiá, inaugurado em 2010, destaca-se como um dos principais espaços verdes de Anápolis (Prefeitura Municipal de Anápolis, 2024). Junto a ele, mais dois parques apresentam padrão arquitetônico similar, sendo eles o Parque da Liberdade (Figura 06), localizado no Bairro São José, fundado em 2012, com extensão de 25.000 m² e o Parque Ambiental Doutor

Luiz Caiado de Godoy (Parque da Jaiara) (Figura 07) foi inaugurado em junho de 2018 junto ao Córrego Reboleira e as margens da BR-153.

Figura 05 - Parque Ambiental Ipiranga, Anápolis-GO.



Fonte: Autores, 2025.

Figura 06 - Parque da Liberdade, Anápolis-GO.



Fonte: Autores, 2025.

Os parques possuem uma arquitetura semelhante e contam com trilhas pavimentadas, lago e áreas de descanso, proporcionando um ambiente adequado para caminhadas, contemplação e interação social. Esses aspectos são fundamentais para o bem-estar da população idosa, uma vez que a prática de atividades ao ar livre está diretamente relacionada à melhoria da mobilidade, da capacidade cardiorrespiratória e da redução de doenças crônicas não transmissíveis (Gagliardi & Piccinini, 2019).

Figura 07 - Parque Ambiental Doutor Luiz Caiado de Godoy (Parque da Jaiara), Anápolis-GO.



Fonte: Autores, 2025.

A presença de vegetação diversificada e do espelho d'água nos parques contribuem para a criação de um microclima mais ameno, o que pode favorecer a permanência dos frequentadores por períodos mais longos. Além disso, a exposição a ambientes naturais reduz os níveis de estresse e ansiedade, melhora a qualidade do sono e pode retardar processos neurodegenerativos, como o Alzheimer (Yao et al., 2020). O Parque Ecológico JK (Figura 08) também possui essas características, possuindo uma pista de caminhada em volta de um lago formado pelo represamento do Córrego Água Fria (Prefeitura Municipal de Anápolis, 2024).

Para os idosos, esses benefícios são ainda mais evidentes, uma vez que o contato frequente com a natureza estimula a socialização e a manutenção da autonomia funcional, elementos fundamentais para um envelhecimento saudável e ativo (White et al., 2019).

Figura 08 - Parque Ecológico JK, Anápolis-GO.



Fonte: Autores, 2025.

O Parque das Águas (Figura 09), inaugurado em janeiro de 2023, é um espaço que oferece áreas verdes amplas, ideais para atividades como caminhadas, que são benéficas para os idosos, ajudando na manutenção da mobilidade e prevenção de doenças cardiovasculares (Massa et al., 2016). Além disso, as trilhas e a vegetação do parque promovem um ambiente

propício à redução da ansiedade e do estresse, fatores frequentemente associados ao envelhecimento (Bressane et al., 2022).

Figura 09 - Parque das Águas, Anápolis-GO.



Fonte: Autores, 2025.

O Parque Linear de Anápolis (Figura 10), inaugurado em 2022, fica localizado na Avenida Brasil Norte, no Setor Boa Vista, reuni lazer, esporte e contato com a natureza. A área tem 17 mil metros quadrados com estrutura adequada para a realização de atividades físicas e de lazer (Prefeitura Municipal de Anápolis, 2024).

A Ecosaúde é um conceito abrangente que explora como o ambiente natural pode afetar diretamente a saúde física, mental e emocional dos indivíduos. No contexto dos idosos, a presença de espaços públicos bem planejados, com equipamentos adequados, é essencial para promover um envelhecimento saudável e ativo (Finlay et al., 2015).

Figura 10 - Parque Linear, Anápolis-GO.



Fonte: Autores, 2025.

O aumento da longevidade e a crescente população idosa nas cidades brasileiras, como em Anápolis-GO, reforçam a necessidade de espaços urbanos adaptados para atender as necessidades dessa faixa etária, garantindo acesso seguro e eficiente à prática de atividades físicas (Santos et al., 2022).

De acordo com Gagliardi & Piccinini (2019), a prática de atividades físicas, especialmente ao ar livre, está associada à melhoria da mobilidade, ao fortalecimento do sistema cardiorrespiratório e à prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes tipo 2, hipertensão e problemas articulares. Em idosos, a atividade física também tem impactos profundos na saúde mental, ajudando a reduzir sintomas de depressão, ansiedade e estresse, que são comuns com o envelhecimento. A disponibilização de equipamentos específicos para esse público, como barras para apoio, bicicletas ergométricas e aparelhos de alongamento, possibilita a realização desses exercícios de forma segura e eficaz, minimizando os riscos de lesões.

Um estudo de Massa et al. (2016) aponta que os idosos que utilizam parques urbanos para a prática de atividades físicas, como caminhadas e exercícios de fortalecimento, apresentam melhores níveis de mobilidade e autonomia funcional. A autonomia é um dos maiores desafios para a população idosa, e manter a capacidade de realizar atividades diárias, como subir escadas, caminhar longas distâncias ou carregar objetos, é essencial para a qualidade de vida e a independência dos idosos. Além disso, a presença de vegetação e de áreas verdes, como as encontradas nos parques de Anápolis, oferece um microclima mais ameno e agradável, o que aumenta o tempo de permanência das pessoas e, consequentemente, os benefícios da atividade física.

A prática regular de exercícios ao ar livre também está associada à melhora da saúde mental e emocional dos idosos. Em um ambiente natural, como um parque bem estruturado com equipamentos apropriados, os idosos podem reduzir níveis de estresse e ansiedade, fatores que afetam negativamente a saúde mental. A presença de áreas verdes está relacionada a uma maior sensação de bem-estar, a um aumento na capacidade de concentração e até mesmo a um alívio dos sintomas de depressão, como apontam Gonçalves et al. (2015). Esses benefícios são ainda mais evidentes quando a atividade física é realizada em ambientes tranquilos e agradáveis, que favorecem a socialização e o convívio social, componentes importantes para o fortalecimento do apoio social e a promoção de uma identidade saudável.

Em Anápolis, a infraestrutura urbana para idosos ainda é um tema que precisa de atenção. Embora a cidade já possua diversos parques e espaços ao ar livre, como o Parque Ambiental Antônio Marmo Canedo (Matinha), o Parque Ipiranga e o Parque JK, há uma necessidade crescente de investir em equipamentos adaptados para essa faixa etária. A presença de aparelhos de exercício ao ar livre, bem como sua manutenção regular, pode potencializar ainda mais os benefícios desses espaços para a saúde dos idosos. A instalação de equipamentos específicos, como aparelhos de ginástica funcional, pode melhorar a força muscular, flexibilidade e equilíbrio dos idosos, reduzindo os riscos de quedas e promovendo a prevenção de fraturas e outros acidentes comuns nessa fase da vida.

A ideia de associar a natureza à saúde tem sido cada vez mais estudada, e os resultados são consistentes: parques bem estruturados, com equipamentos acessíveis e adequados, desempenham um papel fundamental na promoção de saúde integral. De acordo com Bressane et al. (2022), a presença de áreas verdes, juntamente com espaços bem

planejados para a prática de atividades físicas, facilita o engajamento dos idosos em exercícios regulares. Isso resulta em melhorias na qualidade de vida, com impactos positivos na saúde cardiovascular, no controle de peso e na capacidade funcional.

Outro aspecto importante é que esses ambientes também ajudam a combater o isolamento social, que é um dos principais problemas enfrentados pelos idosos em muitas comunidades. O acesso a parques públicos e espaços de lazer oferece oportunidades para que os idosos interajam socialmente, participem de atividades em grupo e fortaleçam vínculos com a comunidade, melhorando sua saúde emocional e prevenindo sentimentos de solidão e depressão. Como afirma Kamitsis & Francis (2013), a prática de atividades físicas em ambientes naturais também pode ser associada à espiritualidade, especialmente em espaços como o Morro da Capuava, onde a conexão com a natureza e a religião oferecem um ambiente propício para a reflexão e a redução do estresse.

Em relação ao contexto de Anápolis, o Parque Ambiental Antônio Marmo Canedo (Matinha) é um excelente exemplo de espaço verde com grande potencial para promover a saúde dos idosos. Porém, a manutenção adequada e o investimento em infraestrutura são fundamentais para garantir que os equipamentos de exercício sejam funcionais e acessíveis. Programas de educação ambiental também podem ser uma forma eficaz de integrar ainda mais a comunidade local, incentivando a população idosa a utilizar esses espaços de forma regular e consciente. Como sugerem Triguero-Mas et al. (2017), a educação ambiental e programas de conscientização podem reforçar a importância do uso dessas áreas para a promoção de saúde e bem-estar.

Os parques de Anápolis, como o Parque das Águas, também apresentam grande potencial. Com amplas áreas verdes e trilhas para caminhadas, ele oferece aos idosos a oportunidade de se exercitar em um ambiente tranquilo e natural. No entanto, para garantir que esses espaços atendam de forma eficaz às necessidades dos idosos, é necessário investir em aparelhagem acessível e adaptada. A instalação de bancos de descanso, rampas de acesso e sinalização clara são algumas das melhorias que podem ser feitas para tornar esses espaços mais inclusivos e acessíveis.

Além de promover a saúde física, os parques urbanos também contribuem para o bem-estar psicológico dos idosos. A exposição à natureza tem mostrado ser eficaz na redução de sintomas de ansiedade e depressão, como aponta o estudo de Yao et al. (2020). A prática de atividades físicas ao ar livre, associada ao contato com a natureza, pode ser uma forma de retardar o processo de envelhecimento neurodegenerativo, como o Alzheimer, ao melhorar a função cognitiva e a memória.

A relevância dos equipamentos para a saúde do idoso no contexto da Ecosaúde envolve um olhar multidisciplinar, com ênfase na utilização de espaços ao ar livre e equipamentos que favoreçam a prevenção de doenças, melhora da mobilidade e promoção do bem-estar psicológico. Nos últimos anos, os parques urbanos têm se tornado centros vitais para a promoção da saúde funcional do idoso, pois oferecem acesso a atividades

físicas adaptadas e seguras (Xie et al., 2018). A Ecosaúde, que integra o ambiente natural e urbano no cuidado com a saúde, beneficia os idosos ao proporcionar espaços que contribuem para a melhoria de sua qualidade de vida. Os equipamentos de exercícios ao ar livre adaptados ao público idoso são fundamentais nesse processo (Levinger et al., 2024).

Estudos como o de Marco-Pardo et al. (2023) demonstram que aparelhos de ginástica funcional, como barras de alongamento, bicicletas ergométricas e dispositivos para equilíbrio, têm se mostrado eficazes no fortalecimento muscular, mobilidade articular e prevenção de quedas. O fortalecimento de músculos chave, como os do tronco e membros inferiores, pode minimizar o risco de lesões e fraturas, que são comuns entre a população idosa. Para idosos com mobilidade reduzida ou condições como artrite, esses equipamentos, ao promoverem exercícios de baixo impacto, ajudam a manter e até mesmo a melhorar a função muscular e a flexibilidade, fatores essenciais para o aumento da autonomia funcional (Pereira et al., 2022).

De acordo com Babosa et al. (2023), o uso de equipamentos ao ar livre, adaptados para a faixa etária, proporciona benefícios fisiológicos e psicológicos. A possibilidade de realizar atividades físicas em ambientes naturais reduz os níveis de estresse e ansiedade, frequentemente observados em idosos, ao mesmo tempo em que melhora o humor e as funções cognitivas. A interação com o ambiente, combinada com a prática de exercícios regulares, tem efeito positivo na redução de sintomas de depressão, comum em idosos que enfrentam a solidão ou a falta de oportunidades de socialização (McNeil et al., 1991).

Em relação aos benefícios específicos de cada tipo de equipamento, as barras de apoio, por exemplo, são amplamente recomendadas para exercícios de alongamento e equilíbrio, fundamentais para o controle da postura e a prevenção de quedas. Esses equipamentos permitem que os idosos realizem exercícios de fortalecimento dos músculos abdominais e das pernas de maneira segura (Sekiguchi et al., 2017).

A bicicleta ergométrica também é uma excelente opção para melhorar a capacidade cardiovascular e a resistência muscular de forma controlada (Tavoian et al., 2019). O uso desses aparelhos em ambientes abertos, como parques públicos, oferece uma vantagem significativa, pois são mais prazerosos do que os realizados em ambientes fechados (Peddie et al., 2024).

A proposta da Ecosaúde defende a combinação de natureza e atividade física como forma de tratar e prevenir doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e obesidade. Um estudo de Coriolano et al. (2020) exercícios regulares, pode reduzir significativamente doenças crônico-degenerativas, como as cardiovasculares, coronárias e metabólicas. Em idosos, esses fatores são cruciais para o controle de doenças, e a inclusão de equipamentos como máquinas de musculação, pranchas de equilíbrio e pistas de caminhada nos parques urbanos se torna uma solução eficaz para proporcionar o controle contínuo dessas condições.

Além de promover os benefícios físicos, esses equipamentos têm uma relevância social e psicológica significativa. O acesso a esses dispositivos ao ar livre incentiva a socialização entre os idosos, ajudando a combater o isolamento social, que é um dos maiores problemas enfrentados pela população envelhecida (Ryu e Heo, 2018). O contato com outros indivíduos, enquanto praticam atividades físicas em grupos, contribui para a sensação de pertencimento e reduz o risco de solidão e depressão, melhorando a saúde mental do idoso. Jennings & Bamkole (2019) sugerem que a interação social em ambientes verdes melhora os índices de satisfação com a vida e bem-estar psicológico, promovendo a saúde mental e a qualidade de vida.

Do ponto de vista da fisioterapia, a combinação de aparelhos específicos para a reabilitação e a interação com o ambiente natural pode ser uma ferramenta poderosa no tratamento de problemas relacionados à mobilidade e força. A fisioterapia aplicada em ambientes ao ar livre, especialmente em parques com equipamentos para idosos, pode melhorar a recuperação de condições como disfunção muscular, dificuldade de locomoção e limitação de movimentos articulares (Barbosa et al., 2023). A prática de exercícios de fortalecimento de membros inferiores, como o uso de pedaladas em bicicletas ergométricas ou máquinas de extensões de perna, pode ajudar a restaurar a capacidade funcional e a independência do idoso, fatores essenciais para uma vida mais ativa e autônoma (Smolarek et al, 2016).

De acordo com Ferreira et al. (2009), os espaços urbanos que combinam infraestrutura adaptada e ambientes naturais representam uma inovação no cuidado com a saúde do idoso, principalmente no contexto de reabilitação funcional. Equipamentos como pranchas de equilíbrio, exercitadores de caminhada e barras para treino de força são fundamentais para promover exercícios terapêuticos que podem prevenir ou minimizar a perda funcional associada ao envelhecimento. O uso desses aparelhos pode retardar os efeitos da sarcopenia, promovendo o fortalecimento muscular de forma progressiva e eficaz.

Além disso, é importante destacar que a implementação de programas de educação física nos parques e centros de convivência, com orientação adequada sobre o uso dos equipamentos, contribui para a eficácia dessas atividades. A orientação por profissionais qualificados, como fisioterapeutas e educadores físicos, torna os exercícios mais seguros e direcionados para as necessidades individuais dos idosos, melhorando os resultados e minimizando riscos. Segundo Ribeiro et al. (2012), a presença de profissionais especializados nas áreas de educação física e fisioterapia tem mostrado impacto positivo no aumento da adesão dos idosos às atividades físicas, tornando a prática mais contínua e benéfica para sua saúde geral.

Além dos parques, Anápolis conta com o Centro de Convivência de Idosos (CCI), que desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e da qualidade de vida dos idosos de Anápolis. O centro proporciona um espaço de socialização e atividades lúdicas, sendo essencial para o bem-estar mental e emocional dos idosos. As interações sociais dentro do CCI são um fator importante para a manutenção da saúde mental, visto que a solidão e o isolamento são problemas comuns entre os idosos e

estão associados ao aumento de doenças cardiovasculares e psicológicas (Chang et al., 2017; Sepúlveda-Loyola et al., 2020).

A Delegacia do Idoso, embora não seja um espaço diretamente relacionado à Ecosaúde, desempenha um papel fundamental na proteção e promoção do bem-estar dos idosos de Anápolis. O atendimento especializado visa garantir que as violações dos direitos dos idosos sejam tratadas de forma adequada, promovendo a saúde emocional e social desses indivíduos ao garantir sua segurança. A violência contra idosos é um fator importante que pode impactar negativamente sua saúde mental e física (Pinquart & Sorensen, 2007), o que torna a atuação da delegacia essencial para prevenir os efeitos prejudiciais dessa violência. Além disso, a delegacia pode ser uma fonte importante de informações e orientações sobre o acesso a outros serviços de saúde e de suporte social, auxiliando na manutenção da qualidade de vida e da saúde dos idosos na cidade.

A análise das legislações pertinentes revelou que o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) tem sido um marco legal importante, mas sua aplicação ainda enfrenta desafios. Embora a lei estabeleça diretrizes claras para garantir o direito à saúde e à acessibilidade, muitos dos espaços públicos em Anápolis não atendem plenamente às exigências legais. Isso reflete um problema mais amplo de implementação das políticas públicas, em que o papel dos gestores locais é fundamental para a criação de ambientes inclusivos.

A falta de fiscalização e o engajamento limitado das autoridades locais na adequação das infraestruturas públicas podem ser um reflexo da dificuldade de integração das políticas de saúde com a gestão urbana. Crane et al. (2021) aponta que a sinergia entre as políticas de saúde pública e as políticas urbanísticas é um fator determinante para a criação de cidades saudáveis, e isso é particularmente relevante no contexto da Ecosaúde. A criação de espaços urbanos que favoreçam a saúde dos idosos deve ser acompanhada de ações interinstitucionais que envolvam a participação ativa de profissionais da saúde, do direito e do urbanismo, criando um ambiente que seja não apenas físico, mas também socialmente inclusivo.

A integração de diferentes áreas do conhecimento, como o urbanismo, a biologia e o direito, permite uma análise mais holística das necessidades dessa população. A Ecosaúde, nesse contexto, emerge como um campo vital para a promoção de um entendimento integrado entre saúde ambiental e qualidade de vida (Lebel, 2005). A transdisciplinaridade vai além dessa integração, propondo soluções práticas e coletivas que envolvem diretamente a comunidade e os profissionais de diferentes áreas no processo de transformação da cidade.

Por exemplo, ao integrar o conhecimento de urbanistas e profissionais da saúde, a cidade pode ser repensada de forma a não apenas oferecer espaços adequados para o idoso, mas também promover a sua participação ativa na construção desses espaços. Isso implica em um processo colaborativo onde a voz dos próprios idosos, em conjunto com

os especialistas, seja ouvida para a criação de políticas públicas mais eficazes e contextualizadas (Hass et al., 2020).

A criação de espaços públicos que favoreçam o lazer e a atividade física é, portanto, um elemento essencial para a promoção da saúde do idoso. A integração das políticas públicas com uma abordagem de Ecosaúde pode contribuir significativamente para a construção de um ambiente urbano mais saudável e inclusivo. De acordo com Lima (2020), a criação de um ecossistema urbano que considere as necessidades dos idosos não é apenas uma questão de acessibilidade física, mas também de promover condições para que esses indivíduos vivam com autonomia e dignidade, favorecendo sua saúde física e mental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos parques urbanos de Anápolis e sua relação com a saúde dos idosos evidencia a importância crescente de espaços naturais bem planejados para o envelhecimento saudável. A presença de áreas verdes, com infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas, como caminhadas e exercícios de fortalecimento, desempenha um papel fundamental na promoção da saúde física e mental dessa população. A interação com a natureza, aliada ao exercício regular, é capaz de reduzir os níveis de estresse, ansiedade e depressão, fatores comuns no envelhecimento, além de proporcionar melhorias na mobilidade e autonomia funcional.

Os parques urbanos de Anápolis, ao unirem essas características, oferecem não apenas locais para a prática de atividades físicas, mas também ambientes que favorecem o fortalecimento de laços sociais, a espiritualidade e a construção de uma identidade saudável, o que é crucial para a saúde mental.

Entretanto, para que os parques e espaços urbanos realmente atendam às necessidades da população idosa de Anápolis, é essencial investir em equipamentos adaptados, manutenção regular e programas de educação ambiental. A instalação de aparelhos de ginástica funcional, rampas de acesso e bancos de descanso, por exemplo, pode tornar esses espaços ainda mais inclusivos e acessíveis. Com esses investimentos, os parques urbanos têm o potencial de se tornar centros vitais para a promoção da saúde integral dos idosos, garantindo-lhes um envelhecimento saudável, ativo e pleno.

A diversificação das atividades oferecidas nesses espaços é outra questão importante. Oferecer opções variadas de exercícios e práticas de lazer, como aulas de alongamento, yoga e dança, pode atrair uma maior quantidade de idosos e incentivar a prática regular de atividades físicas. Além disso, essas atividades podem promover a socialização, o que contribui para a redução do isolamento social e a construção de uma rede de apoio social, essenciais para o bem-estar emocional dos idosos.

Para que os parques urbanos de Anápolis se tornem realmente efetivos na promoção da saúde dos idosos, é necessário um planejamento integrado que envolva tanto a infraestrutura física quanto a educação da população. Investir em aparelhos de exercício adaptados, programas

de educação ambiental e atividades de socialização pode garantir que esses espaços cumpram sua função na promoção da Ecosaúde e na melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Portanto, investimentos em políticas públicas para o idoso, amparadas na Ecosaúde, resultam em benefícios incontestáveis, com impactos positivos em todas as esferas da sociedade – na família, no trabalho e demais grupos sociais e relações interpessoais. Idosos saudáveis são idosos ativos, salvaguardas de lembranças e memórias capazes de perpetuar vivências e saberes diversos, sem os quais as novas gerações não terão referências, pois a tecnologia da atualidade não detém a expertise de contar histórias, própria dos nossos velhos narradores, parafraseando Walter Benjamin.

REFERÊNCIAS

ANÁPOLIS. Lei Complementar nº 349, de 07 de julho de 2016. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Anápolis e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Anápolis, GO. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-anapolis-go>. Acesso em: 12 fev. 2025.

ANTUNES, M., ZARDETO, H., PSCHIEDT, S., CUSTÓDIO, G., DE MELLO, D., & GIEHL, M. Ambiente construído e sua associação com autoavaliação de saúde em idosos brasileiros: Pesquisa Nacional de Saúde 2013. **Ciência & saúde coletiva**, 28, 11, 3137-3148, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320232811.16602022>.

AREOSA, S.V.C. Envelhecimento, contexto social e relações familiares: o idoso, de assistido a provedor da família. **Tese (Doutorado em Serviço Social)** - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

ARGOLO, E.; DELLA GIUSTINA, C. Simulações e Modelagem Hidrológica de Microbacias Urbanas para Previsão de Inundações: o caso do rio das Antas na cidade de Anápolis- GO. **Fronteiras: Revista de Ciências Sociais, Tecnológicas e Ambientais**, 5, 252-270, 2016. DOI: <https://doi.org/10.21664/2238-8869.2016V5I3.P252-270>.

BARBOSA, W.; LEITE, C.; REIS, C.; MACHADO, A.; BULLO, V.; GOBBO, S.; BERGAMIN, M.; LIMA-LEOPOLDO, A.; VANCINI, R.; BAKER, J.; RICA, R.; BOCALINI, D. Efeito do treinamento físico supervisionado e não supervisionado em academia ao ar livre no estilo de vida de idosos. **Revista Internacional de Pesquisa Ambiental e Saúde Pública**, 20, 2023. DOI: <https://doi.org/10.3390/ijerph20217022>.

BENJAMIN, W. **O narrador**: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BOLETTI NETO, R.; GRAEFF, B.; BESTETTI, M. L. T. A relação idoso-ambiente em praças e parques: uma análise exploratória. **Revista Kairós-**

Gerontologia, 24, 3, 9-22, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.23925/2176-901X.2021v24i3p9-22>.

BOMFIM, W.; SILVA, M.; CAMARGOS, M. Statute of the Elderly: analysis of the factors associated with awareness of the statute among the elderly Brazilian population. **Ciencia & saude coletiva**, 27 11, 4277-4288, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320222711.08192022>.

BOSI, E. **Memória e Sociedade: lembranças de Velhos**. 3 ed. São Paulo: Companhia da Letras, 1993.

BOSWORTH, H.; PARK, K.; MCQUOID, D.; HAYS, J.; STEFFENS, D. O impacto da prática religiosa e do enfrentamento religioso na depressão geriátrica. **International Journal of Geriatric Psychiatry**, 18, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1002/GPS.945>.

BRANDTSTÄDTER, J. & GREVE, W. The Aging Self: Stabilizing and Protective Processes. **Developmental Review**, 14, 52-80, 1994. DOI: <https://doi.org/10.1006/DREV.1994.1003>.

BRAGA, F. & CRUZ, E. O Supremo Tribunal Federal e a Configuração da Necessidade do Indivíduo: Uma Análise do Critério de Miserabilidade na Lei Orgânica da Assistência Social. **Revista de Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social**, 1, 87-110, 2016. DOI: <https://doi.org/10.21902/2525-9865/2015.V1I2.439>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Plano Integrado de Ação Governamental para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso**. Brasília: Ministério da Previdência e Assistência Social, 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS** (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993). Brasília, DF: Presidência da República, 1993.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 3 out. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 2 set. 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014. Aprova a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 13 nov. 2014.

BRESSANE, A.; NEGRI, R.; DE BRITO, I.; DE CASTRO MEDEIROS, L.; ARAÚJO, I.; SILVA, M.; GALVÃO, A.; DA ROSA, G. Associação entre Contato com a Natureza e Sintomas de Ansiedade, Estresse e Depressão: Uma Pesquisa Primária no Brasil. **Sustentabilidade**, 23, 2022. DOI: <https://doi.org/10.3390/su141710506>.

CHANG, Q.; CHAN, C.; YIP, P. Uma revisão meta-analítica sobre relacionamentos sociais e ideação suicida entre adultos mais velhos. **Social science & medicine**, 191, 65-76, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2017.09.003>.

CORIOLOANO, J.; QUEIROZ, W.; ANDRADE, K.; CORIOLOANO, M. Repercussões de um estilo de vida muito ativo na composição corporal e parâmetros cardiometabólicos de idosos em uma amostra da população da região média da cidade do Recife/Brasil. **European Journal of Public Health**, 30, 2, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1093/eurpub/ckaa040.045>.

COSTA, N.; MARCELINO, M.; DUARTE, C.; UHR, D. Proteção social e pessoas com deficiência no Brasil. **Ciência & saúde coletiva**, 21, 10, 3037-3047, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320152110.18292016>.

COSTA, M. A. L. Política pública para a pessoa idosa no Brasil: avanços e desafios. In: Oliveira, A. C. L. C. (Org.). **O envelhecimento da população brasileira**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2020. p. 142-160.

CRANE, M.; LLOYD, S.; HAINES, A.; DING, D.; HUTCHINSON, E.; BELESOVA, K.; DAVIES, M.; OSRIN, D.; ZIMMERMANN, N.; CAPON, A.; WILKINSON, P.; TURCU, C. Transforming cities for sustainability: A health perspective. **Environment International**, 147, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.envint.2020.106366>.

CUNHA, A.; RODRIGUES, C.; SANCHO-PIVOTO, A.; CASALS, F. A conexão com a natureza em parques urbanos brasileiros e sua contribuição para o bem-estar da população e para o desenvolvimento infantil. **Sociedade & Natureza**, 4, 2022. DOI: <https://doi.org/10.14393/sn-v34-2022-65411x>.

ELALI, G. A. & SILVA, E. A. R. O papel das praças para o envelhecimento ativo sob o ponto de vista dos especialistas. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, 10(2), 382-396, 2015. DOI: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082015000200014.

FERNANDES, M. T de O; SOARES, S. M. O desenvolvimento de políticas públicas de atenção ao idoso no Brasil. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, [S.l.], v. 46, n. 6, p. 1494-1502, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0080-62342012000600029>. Acesso em: 12/02/2025.

FERREIRA, E. P. CARACTERIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA MICROBACIA DO RIO DAS ANTAS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS (GO): SUBSÍDIOS PARA GESTÃO E CONSERVAÇÃO. **Dissertação (Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente)** – Centro Universitário de Anápolis, Anápolis,

2020. Disponível em: <https://www.unievangelica.edu.br/files/images/curso/mestrado.mstma/2009/edilene%20porto%20-%20caracteriza%C3%A7%C3%A3o%20socioambiental.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2025.

FERREIRA, F.; CESAR, C.; CAMARGOS, V.; LIMA-COSTA, M.; PROIETTI, F. Envelhecimento e Urbanização: Percepção de Vizinhaça e Desempenho Funcional de Idosos na Área Metropolitana de Belo Horizonte–Brasil. **Revista de Saúde Urbana**, 87, 54-66, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11524-009-9406-z>.

FINLAY, J.; FRANKE, T.; MCKAY, H.; SIMS-GOULD, J. Paisagens terapêuticas e bem-estar na terceira idade: Impactos de espaços azuis e verdes para adultos mais velhos. **Health & place**, 34, 97-106, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.healthplace.2015.05.001>.

GAGLIARDI, C. & PICCININI, F. O uso de atividades baseadas na natureza para o bem-estar de idosos: Uma revisão integrativa da literatura. **Arquivos de gerontologia e geriatria**, 83, 315- 327, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.archger.2019.05.012>.

GOBBENS, R. & VAN ASSEN, M. Associações de fatores ambientais com qualidade de vida em adultos mais velhos. **The Gerontologist**, 58, 101-110, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1093/geront/gnx051>.

GONÇALVES, J.; LUCCHETTI, G.; MENEZES, P.; VALLADA, H. Intervenções religiosas e espirituais em cuidados de saúde mental: uma revisão sistemática e meta-análise de ensaios clínicos controlados randomizados. **Psychological Medicine**, 45, 2937 - 2949, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1017/S0033291715001166>.

HAAS, T.; CARS, G.; MJ, L. The Senior City & Beyond Ageing. **Gerontology & Geriatrics Studies**, 2020. DOI: <https://doi.org/10.31031/GGS.2020.06.000634>.

JENNINGS, V., & BAMKOLE, O. A relação entre coesão social e espaço verde urbano: uma avenida para a promoção da saúde. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, 16, 2019. DOI: <https://doi.org/10.3390/ijerph16030452>.

KAMITSIS, I.; FRANCIS, A. A espiritualidade media a relação entre o engajamento com a natureza e o bem-estar psicológico. **Journal of Environmental Psychology**, 36, 136-143, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1016/J.JENVP.2013.07.013>.

LEBEL, J. **Salud: un enfoque ecosistêmico**. Bogotá: Alfaomega, 2005.

LEVINGER, P.; DREHER, B.; DOW, B.; BATCHELOR, F.; HILL, K. Visões de idosos e uso de espaços recreativos em parques com equipamentos de exercícios ao ar livre adequados para idosos. **Revista internacional de pesquisa em saúde ambiental**, 1-13, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1080/09603123.2024.2342021>.

LIMA, S. A. **Acessibilidade e inclusão no espaço urbano: Desafios para a saúde dos idosos.** Editora Cidade, 2020.

MCNEIL, K.; LEBLANC, E.; JOYNER, M. O efeito do exercício sobre os sintomas depressivos em idosos moderadamente deprimidos. **Psicologia e envelhecimento**, 6, 3, 487-8, 1991. DOI: <https://doi.org/10.1037//0882-7974.6.3.487>.

MARCOS-PARDO, P. J.; ESPESO-GARCÍA, A.; ABELLEIRA-LAMELA, T.; MACHADO, D. R. L. Otimizando o treinamento em equipamentos de ginástica ao ar livre para idosos: benefícios e direções futuras para um envelhecimento saudável. **Experimental Gerontology**, 181, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.exger.2023.112279>.

MARTIN, A.; FITZSIMONS, C.; JEPSON, R.; SAUNDERS, D.; VAN DER PLOEG, H.; TEIXEIRA, P.; GRAY, C.; MUTRIE, N. Intervenções com potencial para reduzir o tempo sedentário em adultos: revisão sistemática e meta-análise. **British Journal of Sports Medicine**, 49, 1056 – 1063, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1136/bjsports-2014-094524>.

MASSA, K.; PABAYO, R.; LEBRÃO, M.; FILHO, A. Fatores ambientais e doenças cardiovasculares: associação entre desigualdade de renda e espaços verdes em idosos residentes em São Paulo, Brasil. **BMJ Open**, 6, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1136/bmjopen-2016-011850>.

PINQUART, M. & SORENSEN, S. Influences on loneliness in older adults: A meta-analysis. **Basic and Applied Social Psychology**, 29(4): 319-336, 2007. DOI: https://doi.org/10.1207/S15324834BASP2304_2.

NERI, A. L. **Palavras-chave em gerontologia.** 4. ed. Campinas: Alínea, 2014.

NEUMANN, L. T. V. & ALBERT, S. M. ALBERT. Aging in Brazil, **The Gerontologist**, Volume 58, Issue 4, August 2018, Pages 611-617. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/geront/gny019>. Acesso em: 06 mai. 2024.

OLIVEIRA, A. C. L. C. A formação dos enfermeiros para a atenção à saúde da população idosa. 2023. **Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva)** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/57273>. Acesso em: 02 fev. 2025.

OMS. **Guia global: cidade amiga do idoso.** Genebra, Suíça: Publicações OMS, 2008.

PEDDIE, L.; BOUCHER, V.; BUCKLER, E.; NOSEWORTHY, M.; HAIGHT, B.; PRATT, S.; INJEGE, B.; KOEHLE, M.; FAULKNER, G.; PUTERMAN, E. Efeitos agudos de exercícios ao ar livre versus em ambientes fechados: uma revisão sistemática e meta-análise. **Revisão de psicologia da saúde**, 1-31, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1080/17437199.2024.2383758>.

PEREIRA, D.; SOUZA, T.; FUZINATO, C.; HAGIHARA, R.; RIBEIRO, A. Efeito de um programa de exercícios de resistência muscular, equilíbrio e marcha com e sem o uso de calçados flexíveis e minimalistas em idosas com osteoartrite medial do joelho: protocolo de estudo para um ensaio clínico randomizado. **BMJ Open**, 12, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1136/bmjopen-2022-061267>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. **Turismo em Anápolis**: Parques e praças. Disponível em: <https://www.anapolis.go.gov.br/turismo/>. Acesso em: 12/02/2025.

PRETTY, J.; PEACOCK, J.; SELLENS, M.; GRIFFIN, M. The mental and physical health outcomes of green exercise. **International Journal of Environmental Health Research**, v. 15, n. 5, p. 319-337, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1080/09603120500155963>.

RIBEIRO, J. A. B.; CAVALLI, A. S.; CAVALLI, M. O.; POGORZELSKI, L. V.; PRESTES, M. R.; RICARDO, L. I. C. Adesão de idosos a programas de atividade física: motivação e significância. **Rev Bras Ciênc Esporte**, 34, 4 969-84, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-32892012000400012>.

RYU, J. & HEO, J. Relações entre tipos de atividades de lazer e bem-estar em adultos mais velhos. **Leisure Studies**, 37, 331 – 342, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1080/02614367.2017.1370007>.

SANTOS, D.; LIBONATI, R.; GARCIA, B.; GEIRINHAS, J.; SALVI, B.; SILVA, E.; RODRIGUES, J.; PERES, L.; RUSSO, A.; GRACIE, R.; GURGEL, H.; TRIGO, R. Desigualdades demográficas e sociais de mortes relacionadas ao calor no século XXI em áreas urbanas brasileiras. **PLOS ONE**, 19, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0295766>.

SANTOS, M. da S.; SANTOS, E. R.; SANTOS, K. R. dos. OCUPAÇÃO NA BACIA DO Córrego Cesários em Anápolis (GO) E OS PROCESSOS EROSIVOS DECORRENTES. **Revista Equador (UFPI)**, Vol.2, Nº 2, p. 189-206, 2013. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/equador/article/download/1425/1168>. Acesso em: 12/02/2025.

SANTOS, D.; BARROS, T.; DORNELLES, N.; DA SILVA, B.; SOARES, P.; BACKES, L.; GIACOMINI, M. Relação entre nível de atividade física e percepção do ambiente entre idosos. **The European Journal of Public Health**, 32, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1093/eurpub/ckac094.028>.

SANTOS, B. H. S. Algumas considerações acerca do benefício assistencial de prestação continuada. **Revista de Doutrina do TRF da 4a Região**. n. 05. Disponível em: <http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br>. Acesso em: 06 ago. 2024.

SEKIGUCHI, Y.; KATO, T.; HONDA, K.; KANETAKA, H.; IZUMI, S. Efeitos da barra de apoio no atrito utilizado e na estabilidade dinâmica quando idosos entram na banheira. **Clinical Biomechanics**, 47, 7-13, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.clinbiomech.2017.05.005>.

SMOLAREK, A.; FERREIRA, L.; MASCARENHAS, L.; MCANULTY, S.; VARELA, K.; DANGUI, M.; BARROS, M.; UTTER, A.; SOUZA-JUNIOR, T. Os efeitos do treinamento de força no desempenho cognitivo em mulheres idosas. **Clinical Interventions in Aging**, 11, 749 – 754, 2016. DOI: <https://doi.org/10.2147/CIA.S102126>.

SEPÚLVEDA-LOYOLA, W., RODRÍGUEZ-SÁNCHEZ, I., PÉREZ-RODRÍGUEZ, P., GANZ, F., TORRALBA, R., OLIVEIRA, D., & RODRÍGUEZ-MAÑAS, L. Impacto do isolamento social devido ao COVID-19 na saúde dos idosos: efeitos mentais e físicos e recomendações. **O Jornal de Nutrição, Saúde e Envelhecimento**, 24, 938 – 947, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1007/s12603-020-1500-7>.

STEVERINK, N.; WESTERHOF, G.; BODE, C.; DITTMANN-KOHLI, F. The personal experience of aging, individual resources, and subjective well-being. *The journals of gerontology. Series B, Psychological sciences and social sciences*, 56 6, P364-73, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1093/GERONB/56.6.P364>.

VEGI, A.; FILHO, E.; PESSOA, M.; RAMOS, K.; RIBEIRO, A. Caminhabilidade e envelhecimento saudável: uma proposta analítica para pequenas e médias cidades brasileiras. **Cadernos de saúde pública**, 36, 3, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00215218>.

TAVOIAN, D.; RUSS, D., LAW, T.; SIMON, J.; CHASE, P.; GUSEMAN, E.; CLARK, B. Um ensaio clínico randomizado comparando três estratégias de exercícios diferentes para otimizar a capacidade aeróbica e o desempenho do músculo esquelético em adultos mais velhos: protocolo para o estudo DART. **Frontiers in Medicine**, 6, 2019. DOI: <https://doi.org/10.3389/fmed.2019.00236>.

TRIGUERO-MAS, M.; GIDLOW, C.; MARTINEZ, D.; DE BONT, J.; CARRASCO-TURIGAS, G.; MARTÍNEZ-ÍÑIGUEZ, T.; HURST, G.; MASTERSON, D.; DONAIRE-GONZALEZ, D.; SETO, E.; JONES, M.; NIEUWENHUIJSEN, M. O efeito da exposição aleatória a diferentes tipos de ambientes naturais ao ar livre em comparação com a exposição a um ambiente urbano em pessoas com indícios de sofrimento psicológico na Catalunha. **PLoS ONE**, 12, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0172200>.

WHITE, M.; ALCOCK, I.; GRELLIER, J.; WHEELER, B.; HARTIG, T.; WARBER, S.; BONE, A.; DEPLEDGE, M.; FLEMING, L. Spending at least 120 minutes a week in nature is associated with good health and wellbeing. **Scientific Reports**, 9, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1038/s41598-019-44097-3>.

XIE, B., AN, Z., ZHENG, Y., & LI, Z. Envelhecimento saudável com parques: Associação entre acessibilidade de parques e o estado de saúde de adultos mais velhos na China urbana. **Cidades e sociedade sustentáveis**, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/J.SCS.2018.09.010>.

XU, L.; HAN, H.; YANG, C.; LIU, Q. O mecanismo de influência do ambiente construído subjetivamente pela comunidade na saúde física e mental de

idosos. **Sustentabilidade**, 3, 2023. DOI: <https://doi.org/10.3390/su151713211>.

YAO, W.; ZHANG, X.; & GONG, Q. O efeito da exposição ao ambiente natural na redução do estresse: Uma meta-análise. **Silvicultura urbana e ecologização urbana**, 16, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ufug.2020.126932>.

ZHANG, Z.; YE, B.; YANG, W.; GAO, Y. Efeito do espaço natural na melhoria da saúde e bem-estar dos humanos: uma revisão narrativa integrativa. **Florestas**, 4, 2024. DOI: <https://doi.org/10.3390/f15010100>.

ZHOU, J.; KANG, R.; BAI, X. Uma meta-análise sobre a influência de ambientes favoráveis à idade no bem-estar físico e mental de adultos mais velhos. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, 19, 2022. DOI: <https://doi.org/10.3390/ijerph192113813>.

ZIMERMAN, G.I. **Velhice**: aspectos biopsicossociais. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 2000.

ZUO, W.; CHENG, B.; FENG, X.; ZHUANG, X. Relationship between urban green space and mental health in older adults: mediating role of relative deprivation, physical activity, and social trust. **Frontiers in Public Health**, 12, 2024. DOI: <https://doi.org/10.3389/fpubh.2024.1442560>.

AGRADECIMENTOS

Aos colegas do Laboratório de Pesquisa e Inovação em Saberes Ambientais e Tradicionais do Cerrado (LabSACER).

Contato dos/as autores/as:

autor: Marco Aurélio Bernardes Braz
e-mail: marcoaureliobraz@hotmail.com

autor: Fernando Gomes Barbosa
e-mail: fernandogbio@hotmail.com

autora: Isleide Maria Alves Portela
e-mail: isleidemariaalvesportela@gmail.com

autora: Poliene Soares dos Santos Bicalho
e-mail: poliene.bicalho@ueg.br

autora: Josana de Castro Peixoto
e-mail: josana@ueg.br

Manuscrito aprovado para publicação em: 03/03/2026.